



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **25** páginas)

### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito ..... 4 / 7

Notificação de Penalidade de Multa ..... 8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO  
A DEZEMBRO DE 2023  
22 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 16h00  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS ..... 12

DECRETO Nº 9.616  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 ..... 13

DECRETO Nº 9.617  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 ..... 14

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - (LEI Nº  
5.128 – DE 11 DE MAIO DE 2021)  
2ª PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL - COMPOSIÇÃO DO CMJ  
GESTÃO 2024-2025 ..... 15

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA  
PÓS-RECURSOS – PEB II – EDUCAÇÃO  
FÍSICA Nº 12/2024 ..... 20

DECRETO Nº 9.615  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 ..... 23

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 .. 23

PORTARIA Nº 20.970  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 ..... 23

#### LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 ..... 24

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 ..... 24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 ..... 24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024 ..... 24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 ..... 24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024 ..... 25



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F. Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
3826	GL 17/02/2024	3.3.90.39.90	0 01 00	00000106618	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE. EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, P	19/01/2024	1.200,00	0,00	57,60	0,00	1.200,00
3827	GL 17/02/2024	3.3.90.39.90	0 01 00	00000106619	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE. EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, P	19/01/2024	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00
12660/4	EX 17/02/2024	4.4.90.52.33	0 01 00	00000000540	110 000	31980 EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS (LENTE) PARA USO DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.	19/01/2024	3.284,10	0,00	0,00	0,00	3.284,10

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 16/02/2024 - Hora: 09:25:31

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 11/03/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DVA4694	5F000060632	12/01/2024	763-3 1
EWU6113	5F000060629	12/01/2024	763-3 1
CDS3189	5F000050738	12/01/2024	676-9 0
CDS3189	5F000050739	12/01/2024	768-4 2
ENN7B69	5F000060628	12/01/2024	660-2 0
CWS0G70	5F000051667	15/01/2024	663-7 2
EYW5933	5F000050465	17/01/2024	552-5 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 16/02/2024 - Hora: 09:28:40

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 18/03/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
SHP6A33	5F000060685	14/01/2024	736-6 2
ETG5851	5F000061170	19/01/2024	545-2 2
BSE6517	5F000059281	19/01/2024	545-2 5
HEV2344	5F000039931	20/01/2024	605-0 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 16/02/2024 - Hora: 09:30:11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 22/03/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
RAT1G09	5F000051092	28/01/2024	540-1 0
FCS0H76	5F000051672	28/01/2024	703-0 1
EJS5I46	5F000051671	28/01/2024	546-0 0
PRP8B80	5F000050976	29/01/2024	559-2 0
OAZ3948	5F000050977	30/01/2024	556-8 0
EFF7496	5F000050481	31/01/2024	736-6 2
DHD7C01	5F000050979	31/01/2024	567-3 1
DCU5B18	5F000050978	31/01/2024	599-1 0
COO8070	5F000051121	01/02/2024	659-9 2
GJW1J75	5F000050744	01/02/2024	762-5 1
GIO2H73	5F000051122	01/02/2024	659-9 2
BCS5E13	26N43002904	05/02/2024	500-2 0
DRJ4909	26N43002899	05/02/2024	500-2 0
CUC3900	26N43002907	05/02/2024	500-2 0
QXB2E94	26N43002905	05/02/2024	500-2 0
QPM1F70	26N43002901	05/02/2024	500-2 0
CWQ5956	26N43002903	05/02/2024	500-2 0
FFK7G52	26N43002902	05/02/2024	500-2 0
EST4G25	26N43002900	05/02/2024	500-2 0
RDN8B90	26N43002898	05/02/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 16/02/2024 - Hora: 09:31:32

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 01/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GAM8B38	5F000064330	07/02/2024	554-1 1
RCN2D50	26N43002908	09/02/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 16/02/2024  
Hora: 09:27:26

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
5F000050969 -	FUJ8348	653-0 0	12/01/2024	14/03/2024	14/03/2024	1966 28
5F000060684 -	ANU2606	552-5 0	13/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1966 30
5F000051669 -	ANU2606	540-1 0	21/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1969 13
26N43002906 -	RUV7H87	500-2 0	05/02/2024	25/03/2024	25/03/2024	1972 10

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 16/02/2024  
Hora: 09:29:33

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
5F000050969 -	FUJ8348	653-0 0	12/01/2024	14/03/2024	14/03/2024	1966 28
5F000060684 -	ANU2606	552-5 0	13/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1966 30
5F000051669 -	ANU2606	540-1 0	21/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1969 13
26N43002906 -	RUV7H87	500-2 0	05/02/2024	25/03/2024	25/03/2024	1972 10

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 16/02/2024  
Hora: 09:31:02

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
5F000050969 -	FUJ8348	653-0 0	12/01/2024	14/03/2024	14/03/2024	1966 28
5F000060684 -	ANU2606	552-5 0	13/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1966 30
5F000051669 -	ANU2606	540-1 0	21/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1969 13
26N43002906 -	RUV7H87	500-2 0	05/02/2024	25/03/2024	25/03/2024	1972 10

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 16/02/2024  
Hora: 09:32:44

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
5F000050969 -	FUJ8348	653-0 0	12/01/2024	14/03/2024	14/03/2024	1966 28
5F000060684 -	ANU2606	552-5 0	13/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1966 30
5F000051669 -	ANU2606	540-1 0	21/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1969 13
26N43002906 -	RUV7H87	500-2 0	05/02/2024	25/03/2024	25/03/2024	1972 10

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 16/02/2024  
Hora: 09:33:23

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ESA8D59	5F000061248	03/12/2023	653-0 0	195,23
BZB5I17	5F000061071	05/12/2023	546-0 0	130,16
AXM2D45	5F000060443	07/12/2023	653-0 0	195,23
DKW1590	5F000060442	07/12/2023	653-0 0	195,23
JYM2665	5F000050834	07/12/2023	763-3 1	293,47
FZS8I09	5F000050833	07/12/2023	573-8 0	293,47
FGV5I32	5F000049808	07/12/2023	605-0 2	293,47
QBI9G79	5F000050804	08/12/2023	554-1 1	195,23
GSF4H85	5F000050805	08/12/2023	554-1 1	195,23
HCA9743	5F000050905	08/12/2023	604-1 2	195,23
FWX6D35	5F000038326	08/12/2023	605-0 1	293,47
HOC3I27	5F000050803	08/12/2023	556-8 0	195,23
GGJ9E78	5F000049809	08/12/2023	573-8 0	293,47
AWI4C85	5F000049477	08/12/2023	763-3 1	293,47
AHI3E72	5F000049645	09/12/2023	672-6 1	195,23
AHI3E72	5F000049644	09/12/2023	504-5 0	293,47
AHI3E72	5F000049643	09/12/2023	757-9 0	293,47
ERR9A87	5F000050401	11/12/2023	705-6 1	293,47
BYR5025	5F000038328	11/12/2023	703-0 1	293,47
PVQ1G42	5F000049810	11/12/2023	736-6 2	130,16
BYR5025	5F000038330	11/12/2023	734-0 0	130,16
BYR5025	5F000038329	11/12/2023	511-8 0	880,41
EHF6270	5F000057610	12/12/2023	771-4 2	130,16
EHD7459	5F000050402	12/12/2023	734-0 0	130,16
FXW8B75	5F000050231	12/12/2023	573-8 0	293,47
ERB4I48	5F000050236	13/12/2023	660-2 0	293,47
FHA1J05	5F000061249	13/12/2023	599-1 0	293,47
QYE5D44	5F000050233	13/12/2023	562-2 2	88,38
FQW7J90	5F000050234	13/12/2023	545-2 2	195,23
FHB0684	5F000050232	13/12/2023	556-8 0	195,23
FUI7318	5F000050931	13/12/2023	545-2 2	195,23
ERJ4H44	5F000050932	13/12/2023	504-5 0	293,47
DOV6D10	5F000051111	13/12/2023	734-0 0	130,16
EHQ2512	5F000051081	13/12/2023	599-1 0	293,47
EKB4161	5F000051082	13/12/2023	599-1 0	293,47
FYD4F42	5F000040809	13/12/2023	736-6 2	130,16
DFF2541	5F000061250	13/12/2023	599-1 0	293,47
ERJ4H44	5F000050933	13/12/2023	514-2 0	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FQI0D37	5F000050235	13/12/2023	546-0 0	130,16
GJA3369	5F000051142	14/12/2023	763-3 2	293,47
FQN1D53	5F000051141	14/12/2023	763-3 2	293,47
FCC7B28	26N43002890	21/12/2023	500-2 0	260,32
ANU2606	5F000060684	13/01/2024	552-5 0	130,16
EDN6C12	5F000050743	15/01/2024	763-3 1	293,47
ANU2606	5F000051669	21/01/2024	540-1 0	195,23
RUV7H87	26N43002906	05/02/2024	500-2 0	390,46

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

#### 22 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 16h00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8 142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2 639/01

Fernandópolis, 08 de fevereiro de 2024.

#### Senhores Conselheiros (as) e Participantes.

Convocamos vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, (3º quadrimestre de 2023), que será realizada no dia **22 de fevereiro de 2024, às 16:00h, nas dependências da Plenária da Câmara Municipal de Fernandópolis**, situada na Rua Espírito Santo nº.320, bairro Jardim Santa Rita- de acordo com Emenda Constitucional nº29, conforme determina a Lei Complementar nº.141 de 13 de janeiro de 2012.

Na oportunidade, apresentamos nossos respeitosos cumprimentos, aguardando a vossa indispensável presença.

**OBS. A documentação foi enviada no grupo do Conselho, e estará disponível na Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis. (Sala do Conselho)**

Atenciosamente,

Inaina Lara Fernandes  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail [conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br)

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.616 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

## DECRETO Nº 9.616 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre a anulação de reversão de túmulo no cemitério municipal, e dá outras providências).

### ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 70845/2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a reversão do túmulo abaixo relacionado, revertido indevidamente por meio do Decreto nº 8.271, de 21 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a revogação de concessão de uso perpétuo e não perpétuo de covas e sepulturas nos Cemitérios Municipais, que se encontram em estado de completo abandono, de acordo com a regulamentação dada pelo Decreto nº 7.818, de 06 de julho de 2017, e dá outras providências, a saber:

CEMITÉRIO	Nº DA PLACA	QUADRA
CONSOLAÇÃO	366	08

Parágrafo único. A Secretaria do Cemitério Municipal deverá promover a regularização da documentação quanto a titularidade do túmulo ora revertido, bem como acompanhar as determinações previstas no Processo Administrativo nº 70845/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de fevereiro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.617 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

## **DECRETO Nº 9.617 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

(Dispõe sobre prorrogação de tributos municipais e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .**

CONSIDERANDO O Ofício nº 0018/2024-SMF.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para pagamento dos tributos municipais, como seguem:

I - IPTU/ ITU, vencimento da parcela única de 15/03/24 para 28/03/2024;

II - IPTU/ ITU, vencimento da parcela 01 de 15/03/2024 para 28/03/2024;

III - ISSQN fixo, vencimento da parcela 01 - 2024, de 20/02/2024 para 28/03/2024;

IV - ISSQN mensal, vencimento da parcela 01 - 2024, de 20/02/2024 para 28/03/2024;

V - Taxa de Fiscalização e Funcionamento: parcela única de 15/03/24 para 28/03/2024;

VI - Taxa de Fiscalização e Funcionamento: Parcela 05 - Vencimento de 15/04/2024 para 15/07/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de fevereiro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - (LEI Nº 5.128 – DE 11 DE MAIO DE 2021) 2ª PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - COMPOSIÇÃO DO CMJ GESTÃO 2024-2025

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
FERNANDÓPOLIS/SP  
(LEI Nº 5.128 – DE 11 DE MAIO DE 2021)

2ª PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
COMPOSIÇÃO DO CMJ  
GESTÃO 2024-2025

O Conselho Municipal da Juventude - CMJ de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5.128, de 11 de maio de 2021, CONVOCA os **Representantes da Sociedade Civil: entidades, organizações ou movimentos do terceiro setor**, cujos representantes devem ser devidamente regularizados e regulamentados, com sede neste Município, para participarem da **Assembleia para eleição dos membros que comporão o Colegiado do Conselho Municipal de Juventude**, que será realizada no dia **23 de abril de 2024**, para a gestão de março/2024 a março/2026.

#### **Poderão participar:**

I - Entidades, organizações ou movimentos do terceiro setor ligados a projetos de desenvolvimento para a juventude, que desenvolvam políticas públicas de auxílio a setores ligados a questões da juventude, atuantes nas áreas de educação, trabalho, emprego e geração de renda, movimento estudantil, esporte e lazer, qualidade de vida, saúde, meio ambiente, diversidade religiosa, deficiência e mobilidade reduzida, relações raciais e étnicas, gênero e diversidade sexual ou cultura;

II - Para efeitos desta lei considera-se jovem a pessoa com a idade entre 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos completos.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A eleição dos novos conselheiros será realizada no dia **23/04/2024 às 8h30 primeira convocação e 8h45 em última convocação**, no auditório do Paço Municipal, localizado na Rua Porto Alegre, 150, bairro Santa Rita, CEP 15.610-024, nesta cidade.

1.2 A publicação do extrato do presente edital será feita no Diário Oficial de Fernandópolis, em caráter de convocação eleitoral.

1.3 Admite-se uma só recondução por igual período.

#### **2. DA FINALIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

I - fomentar a participação da juventude nos organismos públicos e movimentos sociais;

II - colaborar com a administração municipal na efetivação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades da juventude;

III - acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à realização de programas e ações governamentais, pertinentes à promoção da juventude, na esfera municipal;

IV- estimular a divulgação e a comunicação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Conselho;

V- despertar a prática da consciência política dos jovens.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

### 3. DOS ELEITORES

3.1 Os membros do Conselho de Juventude deverão preencher os seguintes requisitos:

- ser portador de título de eleitor, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei federal nº 4.737, de 15 de junho de 1965 (Código Eleitoral);
- residir no Município de Fernandópolis/SP;
- não ser funcionário público ou estar ocupando cargo eletivo ou em comissão;
- representar entidades, organizações ou movimentos do terceiro setor ligados a projetos de desenvolvimento para a juventude, desde que tenham sido devidamente inscritos para participar no processo seletivo (ANEXO II).

### 4. DAS VAGAS

4.1 Poderão concorrer a eleição para ocupação de **06 (seis) vagas disponíveis** do Conselho Municipal de Juventude, os representantes das entidades, organizações ou movimentos do terceiro setor ligados a projetos de desenvolvimento para a juventude.

4.2 Os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil serão definidos mediante processo eleitoral.

### 5. DAS ELEIÇÕES

5.1 O processo eletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

5.2 Os indicados para representação devem ter idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos completos na data de sua inscrição no processo eleitoral.

5.3 Cada representante poderá utilizar até três minutos para apresentação.

5.4 O processo de escolha dar-se-á por meio de votação dos representantes, através do voto aberto.

5.5 Terão assento no CMJ os representantes com maior número de votos.

5.6 A Plenária Eleitoral será formada pelos:

- Representantes credenciados pelo documento preenchido (ANEXO II), sendo por direito que cada entidade credenciada tenha 01 (um) delegado representante para voto (ANEXO I);
- Os representantes do governo municipal indicados pelas Secretarias exigidas na Lei Municipal n.º 5.128;
- Será convidado a participar do processo eleitoral e apuração dos votos um representante do Ministério Público.

### 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO ELETIVO

16/02/2024	Prorrogação do Edital de Convocação
17/02 a 16/04/2024	Credenciamento de delegado para representação das entidades, organizações ou movimentos do terceiro setor (ANEXO I) e Inscrição das Representatividades para o processo eletivo (ANEXO II)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

19/04/2024	Divulgação dos credenciados para o processo eletivo
23/04/2024	Eleição para escolha das Representatividades
25/04/2024	Resultado Final

6.1 Os formulários do ANEXO I e do ANEXO II deverão ser protocolados dentro do prazo, entre 17 de fevereiro a 16 de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, localizada no Paço Municipal, na Rua Porto Alegre, 150, bairro Santa Rita, CEP 15.610-024, nesta cidade.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado;

7.2 Após as eleições será definida a data da primeira reunião do Conselho Municipal da Juventude, para definição do estatuto do CMJ e eleição da Diretoria que comporá o Conselho (Presidente; Vice-presidente; Secretário; Diretoria Executiva; Diretoria de Projetos; Diretoria Financeira);

7.2 Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMJ de Fernandópolis.

Fernandópolis, 16 de fevereiro de 2024.

**WAGNER KAMIYAMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

#### ANEXO I

#### CRENCIAMENTO DE DELEGADO PARA REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS DO TERCEIRO SETOR

A (entidade, organização ou movimento do terceiro setor) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, pelo presente instrumento, credencia o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e, no caso de ausência deste, credencia o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, para participar ativamente da **Eleição para escolha de 06 (seis) representantes da Sociedade Civil** com direito à voto, para compor o Conselho Municipal da Juventude - CMJ, a ser realizada no dia **23 de abril de 2024, às 8h30 primeira convocação e 8h45 em última convocação**, no auditório do Paço Municipal, Rua Porto Alegre, 150, bairro Santa Rita, CEP 15.610-024, nesta cidade.

Observação: Deverá ser entregue junto a este credenciamento: cópia do RG, CPF e comprovante de residência do delegado votante e ata da eleição da diretoria de formação da representatividade.

**Esse documento deverá ser entregue no período de 17/02 a 16/04/2024, conforme edital publicado.**

Fernandópolis, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Entidade



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELETIVO (anexar cópia do RG, CPF e comprovante de residência dos indicados)

##### I. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:  
CPF ou CNPJ:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

##### II. ENTIDADE, ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO DO TERCEIRO SETOR REPRESENTANTE:

##### III. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES INDICADOS PARA COMPOR O CMJ:

###### a) TITULAR

NOME:  
RG:  
CPF:  
DATA DE NASCIMENTO:  
IDADE:  
TELEFONE: ( )  
E-MAIL:

###### b) SUPLENTE

NOME:  
RG:  
CPF:  
DATA DE NASCIMENTO:  
IDADE:  
TELEFONE: ( )  
E-MAIL:

Representante Legal da Entidade



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS-RECURSOS – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 12/2024

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS-RECURSOS – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 12/2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis – SP, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, inciso IX, da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de classificação definitiva pós-recursos nº 12/2024, referente ao **Processo Seletivo nº 01/2024**.

#### I – DO CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS-RECURSOS

1.1 **DIVULGAR** aos candidatos que não houve a interposição de recursos contra a classificação preliminar para a Função de **PEB II – Educação Física** e que a mesma está publicada no **ANEXO I** deste edital.

#### II – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - PCD

1.2 **DIVULGAR** aos candidatos que não houve a interposição de recursos contra a classificação preliminar-PCD e que a mesma está publicada no **ANEXO II** deste edital.

E Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fernandópolis -SP, 11 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASC	C.E.	L.P.	MAT.	C.G.A.	LEG.	PROVA TEÓRICA
1	27876	PAULO ANTONIO ALVES	342784572	25/01/1982	20.00	20.00	16.00	16.00	16.00	88.00
2	30219	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	42020746-6	14/03/1988	20.00	20.00	16.00	12.00	16.00	84.00
3	28547	TATIANE MARIA CUNHA PIRES	002590397	05/09/1990	20.00	16.00	12.00	16.00	20.00	84.00
4	29754	MAICON CAMILO APARECIDO DE SOUZA	421017314	13/04/1995	20.00	16.00	16.00	16.00	16.00	84.00
5	28135	LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA	673496442	28/04/1992	20.00	20.00	4.00	16.00	20.00	80.00
6	28676	RAPHAEL RUBELO DO NASCIMENTO	40076281X	28/02/1984	20.00	16.00	12.00	16.00	12.00	76.00
7	29226	WELINGTON GUSTAVO DE OLIVEIRA DA SILVA	304316295	20/05/1985	20.00	20.00	16.00	8.00	12.00	76.00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

8	28457	MARCELO HENRIQUE SANTOS	415425190	11/02/1988	20.00	20.00	12.00	12.00	12.00	76.00
9	28569	DENER SANTIAGO ROCHA DA SILVA	421321714	09/07/1994	20.00	16.00	12.00	8.00	20.00	76.00
10	28237	JONATHAS HENRIQUE DE CARVALHO	45.643.175-5	04/05/1996	20.00	16.00	12.00	12.00	16.00	76.00
11	28429	SANDRA REGINA VIERIA NARDI CAVALOTI	99249327	14/10/1962	20.00	20.00	8.00	8.00	16.00	72.00
12	28698	DAISE BESTETI DURAN VIAN	10277742-1	17/07/1964	20.00	20.00	8.00	8.00	16.00	72.00
13	28786	ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES	238285820	19/09/1973	20.00	20.00	4.00	16.00	12.00	72.00
14	27884	ANA PAULA LUPPI	401073439	30/11/1985	16.00	20.00	12.00	8.00	16.00	72.00
15	28728	FABIANO VIEIRA NASCIMENTO	483256146	11/09/1992	20.00	16.00	12.00	12.00	12.00	72.00
16	28394	RENAN APARECIDO DA COSTA MARQUES	40.762.425-9	16/11/1994	20.00	16.00	8.00	12.00	16.00	72.00
17	29914	MIKAELY MENDES DA SILVA	447823784	27/05/1996	20.00	20.00	12.00	8.00	12.00	72.00
18	29616	HEITOR ROSSANESE MARQUES	385513355	17/09/1998	20.00	16.00	8.00	16.00	12.00	72.00
19	28093	EDNA MARIE SUNAKOZAWA MORETTI	169320911	08/04/1967	20.00	20.00	4.00	8.00	16.00	68.00
20	29932	ALDAIR ANTONIO MACEDO	18970763X	10/01/1969	12.00	20.00	8.00	16.00	12.00	68.00
21	29108	DANIELA MARTA FELTRIN POLICER	33948424X	13/01/1982	16.00	20.00	8.00	8.00	16.00	68.00
22	29134	CARLOS HENRIQUE FELTRIN	473433400	26/03/1991	16.00	20.00	8.00	8.00	16.00	68.00
23	27920	RONALDO LUIZ REDIGOLO	47970045x	14/03/1992	16.00	20.00	4.00	8.00	20.00	68.00
24	30354	LUANA FERREIRA ALVES DE MORAIS	49.016.511-4	04/07/1993	16.00	20.00	8.00	12.00	12.00	68.00
25	28563	ALEX SANDER DE FREITAS	544308876	18/01/1998	20.00	20.00	8.00	8.00	12.00	68.00
26	30232	FELIPE ANTONIO BRANDÃO DA SILVA	587131965-3	14/02/2001	20.00	20.00	8.00	8.00	12.00	68.00
27	29165	JOSANE PRATES BATISTA	26.377.150-7	20/11/1969	20.00	16.00	8.00	8.00	12.00	64.00
28	29586	TELMA MARIA PRATES DA FONSECA DE SOARES BEGO	228688851	31/05/1973	20.00	16.00	8.00	8.00	12.00	64.00
29	28151	HELEN CRISTINA LOURENSEN DE BRITO	26348098-7	25/10/1975	16.00	16.00	8.00	12.00	12.00	64.00
30	29412	WELLINGTON CANDIDO DE OLIVEIRA	328429399	06/01/1984	20.00	16.00	12.00	4.00	12.00	64.00
31	28925	CAMILA VIEIRA DELATIM DOS SANTOS	423596743	04/06/1988	20.00	20.00	8.00	4.00	12.00	64.00
32	29824	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS BRAIDA	40107152	22/09/1988	16.00	20.00	12.00	4.00	12.00	64.00
33	30084	MARLON ALBERT DA SILVA PEDREIRO	66.423.267-X	02/04/1990	20.00	20.00	8.00	8.00	8.00	64.00
34	30345	NAIARA RODRIGUES DE LUCCA	477080844	28/05/1991	16.00	20.00	8.00	12.00	8.00	64.00
35	30203	CAINAN CALIXTO DE SOUZA	410443578	17/10/1995	16.00	16.00	8.00	8.00	16.00	64.00
36	30262	GUILHERME BASSINE COSTA	45576359-8	09/02/1996	16.00	20.00	4.00	12.00	12.00	64.00
37	28640	GABRIELA GENARO DOS SANTOS	548272967	20/05/1999	16.00	20.00	12.00	4.00	12.00	64.00
38	28963	DANIEL DOS SANTOS	57.338.439-3	18/04/2000	16.00	16.00	8.00	8.00	16.00	64.00
39	29769	FERNANDO AUGUSTO DE ALENCAR SANT'ANA	580209209	05/11/2002	20.00	20.00	4.00	8.00	12.00	64.00
40	29495	MICHELE EDUARDA VENDITE	40091797x	18/04/1987	20.00	16.00	4.00	4.00	16.00	60.00
41	30135	ANDERSON ALVES PEREIRA	43090115-x	09/12/1987	16.00	20.00	8.00	8.00	8.00	60.00
42	29043	KARINA LUZIA DO NASCIMENTO SILVA	459501586	13/03/1995	16.00	16.00	8.00	4.00	16.00	60.00
43	30087	ANÉ CAROLINE SOUZA RAMIRO	45644648-5	06/06/1996	16.00	20.00	4.00	12.00	8.00	60.00
44	28391	PAULO SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR	455544918	20/06/1997	20.00	16.00	4.00	12.00	8.00	60.00
45	30319	ALEXANDRE FELIPE DE	41.086.352-x	25/08/1997	20.00	16.00	12.00	4.00	8.00	60.00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

OLIVEIRA										
46	29016	WEVERTON BRUNO MARIANO	499231405	25/06/1999	16.00	12.00	12.00	8.00	12.00	60.00
47	30290	PAULO HENRIQUE PORFIRIO RODRIGUES	56.268.892-4	03/02/2001	16.00	16.00	12.00	8.00	8.00	60.00
48	29651	RAISSA RAMOS PEREIRA	578841915	09/01/2002	20.00	16.00	8.00	4.00	12.00	60.00
49	28671	EDNER LOURENÇO DE MELLO FERRARI	415836529	16/04/1987	16.00	16.00	4.00	8.00	12.00	56.00
50	29013	TAINA DE CARVALHO GARAVELO	412791109	03/11/1994	20.00	16.00	4.00	4.00	12.00	56.00
51	28726	MARCOS ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	504710552	25/04/1996	20.00	12.00	8.00	4.00	12.00	56.00
52	30212	CLEVERTON HENRIQUE OLIVEIRA CASTRO	525384340	10/12/1998	16.00	16.00	8.00	8.00	8.00	56.00
53	30334	FRANCISLENE BATELO SÃO FELICI	325836607	02/02/1981	16.00	16.00	8.00	4.00	8.00	52.00
54	28631	NILMAR APARECIDO CALDEIRA	42610111x	10/03/1986	12.00	16.00	8.00	8.00	8.00	52.00
55	28914	ALYSSON DE OLIVEIRA VELOSO DA SILVA	380352096	02/02/2002	16.00	20.00	8.00	4.00	4.00	52.00
56	27890	ANA CAROLINA FRANCO SILVEIRA	413635764	04/12/1988	12.00	16.00	4.00	8.00	8.00	48.00
57	27850	TIAGO MARÇAL DE MORAIS	46277748-0	02/04/1990	16.00	16.00	4.00	4.00	8.00	48.00
Ausente	30074	ANDRR LUIS FERREIRA DE ANDRADE	34829768x	18/02/1981	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	28275	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALVES	400920906	31/12/1985	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	28257	DIEGO MAGGI	322993222	20/01/1986	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	30340	BRUNO RICARDO ALVES RODRIGUES	249824061	26/01/1988	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	29990	BRUNA COELHO CAVALHEIRO	48136481x	02/08/1992	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	28763	GABRIEL DA SILVA FELIX	45144517x	23/10/1996	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	28608	MAURO JUNIO ALVES DE CASTRO	543716521	21/07/1997	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.
Ausente	30202	JULIA MARIA FERREIRA SOUZA	001874723	13/10/1997	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Descl.

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – PCD

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASC.	C.E.	L.P.	MAT.	C.G.A.	LEG.	NOTA FINAL
1	27850	TIAGO MARÇAL DE MORAIS	46277748-0	02/04/1990	16.00	16.00	4.00	4.00	8.00	48.00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 9.615 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

###### DECRETO Nº 9.615 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre reajuste do valor do auxílio-alimentação concedido pela Lei Municipal nº 4.695, de 31 de janeiro de 2018).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor do auxílio-alimentação previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 4.695, de 31 de janeiro de 2018 para:

*I - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para servidores que recebem até R\$ 4.576,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais) de remuneração;*

*II - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para servidores que recebem acima de R\$ 4.576,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais) de remuneração.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
16 de fevereiro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

###### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos quantos possam interessar, que **HOMOLOGA** o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, juntamente com a **Alpha – Consultoria – Concursos e Seleções**, nos termos do Art. 37, IX, da CF, e regido de acordo com as Leis Municipais e Editais pertinentes, visando selecionar candidatos para o provimento de funções temporárias para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA** de acordo com Classificação Final do Processo Seletivo, devidamente publicada na Imprensa Oficial do Município e no endereço eletrônico <https://portal.alphaselecoos.com.br/edital/ver/56> para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis 12 de fevereiro de 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 20.970 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 20.970 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

**CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 61206/2016.**

RESOLVE:

**FICA CONCEDIDO** ao servidor Senhor **FÁBIO JOSÉ VIEGAS FERREIRA**, RG: 29.812.681-3, Vigia, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**”, sem remuneração, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2028, com fundamento no Artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
16 de fevereiro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

#### LICITAÇÕES

##### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

###### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para a empresa: **ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS.A.** Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2 (Grupo 1), no valor total de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Fernandópolis-SP, 16 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LICITAÇÕES

##### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

###### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 521/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, SEGURO E MANUTENÇÃO DE DESKTOP E NOTEBOOKS COM LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS-SP**".

Fernandópolis-SP, 16 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024**  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.  
PROCESSO Nº. 140/2023  
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR.IND.E COM. DE ASFALTO LTDA  
VALOR: R\$ 189.975,00 - ASSINATURA: 07/02/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA USO NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVE-

NIDAS NA ÁREA CENTRAL E NOS BAIROS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA CONFORME A NECESSIDADE - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 178/2023.

Fernandópolis-SP, 16 de fevereiro de 2024.

- **Cibele Berger Sanches Carbone** -  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024**  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.  
PROCESSO Nº. 31/2023  
CONTRATADO: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA  
VALOR: R\$ 103.125,00 - ASSINATURA: 07/02/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM CONSTRUÇÃO E REPAROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS/PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2023.

Fernandópolis-SP, 16 de fevereiro de 2024.

- **Cibele Berger Sanches Carbone** -  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024**  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.  
PROCESSO Nº. 140/2023  
CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A  
VALOR: R\$ 260.000,00 - ASSINATURA: 06/02/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRE-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

Edição 1.370

TARIA SOLICITANTE. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 179/2023.

Fernandópolis-SP, 16 de fevereiro de 2024.

**- Cibele Berger Sanches Carbone -  
Gerente de Suprimentos**

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 155/2023.

Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 58.330,00 ASSINATURA: 05/02/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 182/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023.

Fernandópolis-SP, 16 de fevereiro de 2024.

**- Cibele Berger Sanches Carbone -  
Gerente de Suprimentos**